

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Ato nº 10/2021 CONCEDER ADIANTAMENTO A VEREADOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º–Conceder o adiantamento abaixo relacionado:

1.Nome	Selço de Oliveira
CPF	802.590.739-20
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Brasília/Df
Objetivo da viagem:	Participar da XX Marcha dos legislativos municipais em Brasília, promovida pela UVB, junto com o vereador Arnildo Pollermann, Quitéria T. V.F. Machado, Gessi da Silva Camargo e Jocimar Pereira de Souza.
Descrição das despesas:	Combustível e outros
Data início	23/08/2021
Data fim	28/08/2021
Valor total do adiantamento:	R\$ 2.500,00

Art. 2º–Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 18 de agosto de 2021.

Selço de Oliveira. Presidente

Cod368911